



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016

EXTRATO DA ATA Nº 17/2016
(referência sumária)

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES, LDA

- **Empreitada “Conclusão dos trabalhos de remodelação e ampliação do antigo edifício da Guarda Fiscal para Biblioteca Municipal de Ponte da Barca -**
- **Liberação de Caução -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD - Armindo Silva e Olinda Barbosa.

6.2. - AGOSTINHO MALHEIRO COELHO – CONSTRUÇÕES, LDA

- Empreitada “Construção de Bancada e Balneários do Campo de Futebol de Ponte da Barca – Fase 1”**
- **Liberação de Caução -**
- **Ratificação de Despacho -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa.

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE

- **Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa.

9.2. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- **Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente, Augusto Marinho.

9.3. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -

9.4. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM ATIVIDADE INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9.5. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM ATIVIDADE INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR

- Proposta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9.6. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM ATIVIDADE INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE JARDINEIRO

Proposta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na presente informação dos Serviços.

12.4. - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O ANO LETIVO 2016-2017 - CENTRO ESCOLAR DE CRASTO"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na presente informação dos Serviços.

12.5. - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O ANO LETIVO 2016-2017 - CENTRO ESCOLAR DE PONTE DA BARCA"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na presente informação dos Serviços.

12.6. - HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA SITUADO NO LUGAR DE LEIRAS, FREGUESIA DE LAVRADAS, DESTE CONCELHO DE PONTE DA BARCA

- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa. Votou contra o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho.

12.7. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -